

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aditivo de Prazo	2
Extrato Ata de Registro de Preços	4
Extrato de Aditivo de Prazo	13
Extrato de Edital	14
Leis	15
Decretos	21
Audiência Pública	27

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 458/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL**Modalidade:** Pregão Presencial nº **18/2022** e Proc. Licitação nº **49/2022****Contrato:** nº **84/2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** **SOCIEDADE DE GESTÃO EM CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME****CNPJ:** 17.548.347/0001-76.

Objeto: “Contratação de empresa(s) do ramo, com disponibilidade de profissional(is) para a execução de trabalhos grupal de atividades sócio/educativa com crianças, adolescentes e idosos nas faixas etárias de 00 a 06 anos de idade, 15 a 17 anos de idade e acima de 60 anos de idade, em atendimento ao Programa Estadual - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), a serem desenvolvidas de agosto a Dezembro de 2022, junto à sede do Departamento de Desenvolvimento Social, conforme especificado nos Termos de Referência anexados pela Gestora Social Municipal”.

Valor: R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais).**Data de Assinatura:** 27 de março de 2024.**Vigência:** DE 01 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 30 DE JUNHO 2024 (90 DIAS).**Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal****EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL****Modalidade:** Dispensa de Licitação. Nº **35/2023** e Proc. Licitação nº **71/2023****Contrato** nº **71/2023****Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** **ANDREZA DE PAULA MARTINS 3798112282 -ME****CNPJ:** 30.738.626/0001-60

Objeto: Contratação de empresa do ramo para disponibilização de profissional com capacitação técnica e formação em Fisioterapia para a prestação de serviços por 20 horas semanais durante três meses, junto ao Setor de Saúde Municipal.

Valor Referente a 2 mês: R\$ 6.300,00**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2024**Vigência:** DE 01 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE MAIO DE 2024.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 - Fone (017) 693-1101 - Fax/Fax (017) 693-1118 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM Pregão Presencial nº 01/2024- Processo de Licitação nº 06/2024

OBJETO: “Contratação de empresa(s) do ramo para compra/fornecimento de gêneros alimentícios para atender à demanda dos diversos setores do município de São Francisco para o ano de 2024, utilizando-se como parâmetros para a realização deste procedimento as formalizações de demanda, estudos técnicos preliminares e termos de referência elaborados pelos setores solicitantes e suas devidas justificativas, pelo prazo de 12 meses.”

CONTRATANTE: Prefeitura de São Francisco-CNPJ: 46.603395/0001-18

DETENTORAS DOS REGISTROS:

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

1.1. BOIPORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS, CNPJ: 29.233.371/0002-86, localizada à R EQUADOR, 3334 QUADRA163 - JARDIM SANTO EXPEDITO, JALES - SP, CEP: 15707-076;

1.1.1 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 110.336,00 (Cento e dez mil, trezentos e trinta e seis reais)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES E MARCA	UND	QTT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COXAO MOLE EM BIFE	CARNE BOVINA DIANTEIRA, COXAO MOLE, CORTADA EM BIFE, REFRIGERADA, AUSENTE DE GORDURA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJIDADE, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, TRANSPARENTE, PACOTE DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO, VALIDADE, DATA DE ENTREGA E NOME DO PRODUTO. Marca: BOI PORE	KG	1060	32,00	33.920,00
20	CARNE BOVINA, PALETA CORTADA EM CUBOS MEDIOS	CARNE BOVINA, PALETA CORTADA EM CUBOS MEDIOS, SEM OSSO, REFRIGERADA, SEM GORDURA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJIDADE, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, TRANSPARENTE, PACOTES DE 5KG, DEVIDAMENTE SELADA, DATA DE ENTREGA ENOME DO PRODUTO. Marca: BOI PORE	KG	990	27,00	26.730,00
21	CARNE BOVINA ACEM MOÍDO	CARNE BOVINA ACEM MOÍDO COM AUSENCIA DE GORDURA CONGELADA COM COLORAÇÃO AVERMLHADA AUSENTE DE SUJIDADE ODOR E SABOR	KG	1.400	21,99	30.786,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 - Fone (017) 693-1101 - Fax/Fax (017) 693-1118 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

		ESTRANHOS ISENTA DE ADITIVOS E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PLASTICA COM PESO DE 1K E 5 KG CONFORME SOLICITAÇÃO Marca: BOI PORE				
103	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO	CARNE BOVINA, PATINHO MOÍDO, COM AUSENCIA DE GORDURA, REFRIGERADA, COM COLORAÇÃO ROSADA, AUSENTE DE SUJIDADE, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. EMBALADA EM EMBALAGEM PROPRIA, TRANSPARENTE, PACOTES COM 5KG, DEVIDAMENTE SELADO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO, VALIDADE, DATA DA ENTREHA E NOME DO PRODUTO Marca: BOI PORE	KG	630	30,00	18.900,00

2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

2.1- TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA, CNPJ: 02.508.127/0001-41, localizada à ROD ELISEU BERNABE, S/N* KM 18.470,30 METROS - ZONA RURAL, GABRIEL MONTEIRO - SP, CEP: 16220-000;

2.1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.841,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS);

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES E MARCA	UND	QTT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRODUTO DE 1ª QUALIDAD E EMBALAG EM C/ 500G.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM C/ 500G. NOME DO PRODUTO. MARCA: CAFÉ MACALI TRADICIONAL (500GR/ALMOFADA) PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA. MARCA: CAFÉ MACALI TRADICIONAL	PCT	1649	9,00	14.841,00

3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

3.1. SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS, CNPJ: 10.601.629/0001-40, localizada à R AMAZONAS, 453 - CENTRO, MONCOES-SP, CEP: 15275-000;

3.1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.746,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e seis reais);

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES E MARCA	UND	QTT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------	------------------------	-----	-----	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

62	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ	POLPA DE FRUTA CONGELADA, 100% DE FRUTA, NAO FERMENTADO, NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES, SABOR MARACUJA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. Marca: VITAPOLPA	KG	620	24,80	15.376,00
84	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR LARANJA	POLPA DE FRUTA CONGELADA, NAO FERMENTADO, NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG, SABOR LARANJA Marca: VITAPOLPA	KG	350	18,20	6.370,00

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

4.1. CRF ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 48.828.205/0001-96; localizada R ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112, JARDIM MORADA DO SOL, JAPURA-SP, CEP: 87225-000;

4.1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.291,30 (treze mil duzentos e noventa e um reais e trinta centavos);

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES E MARCA	UND	QTT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
83	POLPA DE FRUTA CONGELADA Sabor acerola	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PO E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM C/ 400 GR. Marca: PREPARE	KG	350	19,79	6.926,50
85	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO	POLPA DE FRUTA CONGELADA, 100% DE FRUTA, NAO FERMENTADO, NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES, SABOR MORANGO - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. Marca: MAQUEA	KG	320	19,89	6.364,80

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

5.1. CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, CNPJ: 48.828.205/0001-96; localizada à AV TARRAF, 2420- JARDIM ANICE, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15057-441;

5.1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.019,00 (cinquenta e oito mil e dezenove reais)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES E MARCA	UND	QTT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PÓ	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, A BASE DE AÇUCAR, CACAU EM PO E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM C/ 400 GR. Marca: PREPARE	PCT	1560	4,50	7.020,00
02	AÇUCAR BRANCO CRISTAL	AÇUCAR BRANCO CRISTAL: COM ASPECTO, COR, CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,	UNID	1230	19,10	23.493,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

		MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM C/ 5 KG. Marca: DOCE SUCAR				
29	CACAU EM PÓ	CACAU EM PO INGREDIENTES 100% CACAU 150G Marca: PREPARE	PCT	420	16,70	7.014,00
52	MACARRAO SEMOLA	MACARRAO SEMOLA, EM FORMATO DE LETRAS. EMBALAGEM COM 500G Marca: GALO	PCT	150	4,40	660,00
53	MACARRAO SEMOLA TIPO AVE MARIA	MACARRAO SEMOLA TIPO AVE MARIA - EMBALAGEM C/500 GRAMAS Marca: GALO	PCT	200	3,75	750,00
61	POLPA DE FRUTA CONGELADA	POLPA DE FRUTA CONGELADA, 100% DE FRUTA, NAO FERMENTADO, NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES, SABOR ABACAXI - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. Marca: HIT FRUITS	KG	600	19,20	11.760,00
82	MACARRAO SEMOLA - TIPO ESPAGUETE	MACARRAO SEMOLA - TIPO ESPAGUETE - EMB. C/ 500 GRAMAS Marca: GALO	PCT	450	3,65	1.642,50
86	POLPA DE FRUTA CONGELADA	POLPA DE FRUTA CONGELADA, 100% DE FRUTA, NAO FERMENTADO, NAO ALCOOLICO E SEM CONSERVANTES, SABOR UVA - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. Marca: HIT FRUITS	KG	270	19,65	5.305,50
110	MOLHO DE TOMATE PRONTO	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBALAGEM COM 300G Marca: ZAINÉ	UNID	220	1,70	374,00

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

6.1. ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868-ME, CNPJ: 36.025.587/0001-30, localizada à CH CHEIRO VERDE, 1156 - CORREGO DO BACURI, PALMEIRA DO OESTE - SP, CEP: 15720-000;

6.1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 84.213,00 (oitenta e quatro mil duzentos e treze reais)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES E MARCA	UND	QTT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
59	OVOS DE GALINHA AMARELOS	OVOS DE GALINHA AMARELOS IN NATURA. EMB. C/ 12 UNICARTE Marca: IN NATURA	CARTE LA	1050	9,10	R\$ 9.555,00
88	ABACAXI PEROLA	ABACAXI PEROLA. DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE	KG	410	10,75	R\$ 4.407,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 - Fax/Fax (017) 693-1118 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

		MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DOCE E SUCULENTO, PESANDO CERCA DE 1,5KG CADA, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MARCA: IN NATURA				
89	ALFACE AMERICANA	ALFACE AMERICANA DO TIPO COMUM INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA 1KG Marca: IN NATURA	MAÇO	60	7,25	R\$ 435,00
90	BANANA NANICA	BANANA NANICA. EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO PROPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO. Marca: IN NATURA	KG	855	4,50	R\$ 3.847,50
91	CHEIRO-VERDE	CHEIRO-VERDE, EXTRA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, MAÇO DE 200 GRAMAS Marca: IN NATURA	MAÇO	530	4,50	R\$ 2.385,00
92	LIMÃO THAITI	LIMAO THAITI. PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SER APRESENTADO FRESCO, TER ATINGIDO GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA. COR E SABOR PROPRIO DA VARIEDADE, APRESNETAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NAO ESTAR DANIFICADO POR INSETOS, NAO CONTER SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADE, PRODUTOS QUIMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTRENA ANORMAL, TAMANHO MEDIO E UNIFORME. Marca: IN NATURA	kg	240	4,20	R\$ 1.008,00
93	MELÂNCIA REDONDA GRAUDA	MELÂNCIA REDONDA GRAUDA DE 1º QUALIDADE PESANDO ENTRE 8 E 12 KG Marca: IN NATURA	KG	500	4,15	R\$ 2.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

94	MELÃO AMARELO	MELAO. AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, UNIDADES COM PESO MEDIO DE 1,5KG. Marca: IN NATURA	Kg	1800	6,70	R\$ 12.060,00
95	TOMATE RASTEIRO MADURO	TOMATE RASTEIRO. MADURO, DE BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRESDE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS E MECANICAS, RACHADURAS E CORTES. Marca: IN NATURA	kg	100	8,40	R\$ 840,00
96	CEBOLA GRANDE	CEBOLA, GRANDE, DE 1º QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS Marca: IN NATURA	KG	70	6,15	R\$ 430,50
97	CENOURA	CENOURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, APRESENTAR COLORAÇÃO Marca: IN NATURA	kg	390	9,10	R\$ 3.549,00
98	MAÇÃ NACIONAL	MAÇA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	kg	415	13,30	R\$ 5.519,50
99	ALHO IN NATURA	ALHO IN NATURA, TAMANHO MEDIO, SEM DEFORMÇOES E CONTAMINAÇÕES. CONSISTENCIA FIRME SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO. Marca: IN NATURA	Kg	35	25,00	R\$ 875,00
141	BANANA PRATA-SP	BANANAA PRATA-SP: PESO MEDIO 140G, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA. NAO ESTAREM DANIFICADAS, NAO CONTER SUSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA, TAMANHO MEDIO E UNIFORME Marca: IN NATURA	KG	15	11,00	R\$ 165,00
142	PERA WILLIANS	PERA WILLIANS, IN NATURA, OTIMA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,	KG	570	17,80	R\$ 10.146,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 - Fax/Fax (017) 693-1118 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

		COM POLPA E CASCA FIRME E INTACTA, SEM MANCHAS OU DEFEITOS FISICOS E MECANICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE Marca: IN NATURA				
143	UVA VITÓRIA	UVA VITORIA. SEM SEMENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR CARACTERISTICO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	kg	315	13,60	R\$ 4.284,00
165	ABÓBORA PAULISTA	ABOBORA PAULISTA. MADURA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, INSENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. Marca: IN NATURA	kg	160	6,00	R\$ 960,00
166	ACELGA INTEIRA	ACELGA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SEM DANOS MECANICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, SEM FOLHAS SUJAS E MANCHAS. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE Marca: IN NATURA	KG	200	8,00	R\$ 1.600,00
167	BETERRABA	BETERRABA. LAVADA. LISA, DE 1 QUALIDADE, FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA. COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA. Marca: IN NATURA	kg	180	7,05	R\$ 1.269,00
168	BRÒCOLIS	BROCOLIS. CABEÇA BEM FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAO PODE ESTAR AMARELADO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE, NOVO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (EMBALAGEM POR PEÇA). Marca: IN NATURA	UNID	300	9,60	R\$ 2.880,00
169	COUVE-FLOR	COUVE-FLOR. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (EMBALAGEM POR PEÇA)	UNID	200	10,30	R\$ 2.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 - Fax/Fax (017) 693-1118 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

		Marca: IN NATURA				
170	COUVE MANTEIGA	COUVE MANTEIGA. DE TAMANHO MEDIO, TALO VERDE, INTERIOS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTREMA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. Marca: IN NATURA	MAÇ O	150	7,20	R\$ 1.080,00
171	MAMAO FORMOSA	MAMAO FORMOSA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	kg	380	7,50	R\$ 2.850,00
172	MANDIOQUINHA	MANDIOQUINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA CAUSADO PELO MANUSEIO OU TRANSPORTE, AUSENTE DE SUJIDADES E PARASITAS. Marca: IN NATURA	KG	40	17,00	R\$ 680,00
173	PEPINO JAPONES	PEPINO JAPONES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MEDIO, CASCA LISA, COM POLPA INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, PRAGAS OU LARVAS. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. Marca: IN NATURA	kg	440	6,00	R\$ 2.640,00
174	REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇA FECHADA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM FOLHAS SUJAS E MANCHAS, PESANDO EM MEDIA 1,5 A 2KG A UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. Marca: IN NATURA	KG	710	6,40	R\$ 4.544,00
175	RUCULA	RUCULA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LIMPO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FOLHAS INTACTAS,	MAÇ O	95	7,60	R\$ 722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

		FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. Marca: IN NATURA				
176	CHUCHU	CHUCHU. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE. Marca: IN NATURA	KG	80	6,10	R\$ 488,00
177	ALMEIRÃO	ALMEIRAO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS CAUSADOS PELO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM SUJIDADE, PARASITAS OU LARVAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E RAÍZES. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. Marca: IN NATURA	MAÇ O	120	7,15	R\$ 858,00

DA VIGÊNCIA DAS ATAS 01,02,03,04,05 e 06: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura até a data de 27/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/23- Processo De Licitação nº 13/23

CONTRATO Nº 15/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA: **49.237.396 DIENIFER DE ARAUJO SILVESTRE**

CNPJ: 49.237.396/0001-84

OBJETO: “Contratação de empresa do ramo, para a disponibilização de profissional com formação em Licenciatura Plena em Arte, para a execução de 30 horas aula semanais, para atendimento das turmas do ensino fundamental e infantil na EMEIF de São Francisco, para o de 12 meses ou até que se efetive concurso público, em atendimento ao solicitado pelo Diretor de Educação Municipal, nas especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital 13/23”.

VALOR TOTAL (03 meses): **R\$ 9.300,00 (Nove Mil e trezentos reais)**

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2024.

VIGÊNCIA: ATÉ 16 DE JUNHO DE 2024 OU ATÉ QUE SE DÊ POSSE DO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO

SEBASTIÃO DE OLIVIERA BAPTISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2024- PROC. 018/2024**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, edital de licitação destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A** “Contratação de empresa(s) do ramo para compra/fornecimento de gêneros alimentícios para atender à demanda dos diversos setores do município de São Francisco para o ano de 2024, utilizando-se como parâmetros para a realização deste procedimento as formalizações de demanda, estudos técnicos preliminares e termos de referência elaborados pelos setores solicitantes e suas devidas justificativas, pelo prazo de 12 meses, sendo esta licitação realizada para disputa dos itens que restaram fracassados e/ou desertos no processo de Licitação 06/2024, Pregão Presencial 01/2024”.

Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, Centro, **até as 13h30min do dia 12 de abril de 2024**, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e equipe de licitações, e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 75/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a extinção de cargo público de provimento em comissão de que trata a Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica extinto o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licitações, Contratos e Patrimônio constante do Anexo II da Lei Complementar nº. 71 de 31 de outubro de 2022.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Francisco

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1778/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	260.000,00
02 04 09 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
325 12.365.0016.1019.0000 Equipar o setor de ensino infantil	20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
F.R.: 0 01 00	
01 TESOURO	
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 07 02 DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO	

257 15.451.0034.1005.0000 Obras de Infraestrutura urbana, recapeamento e
 pavimentação 240.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 260.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1779/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+) 350.000,00

02 04 08 SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

120 13.392.0020.2022.0000 Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer 350.000,00

3.3.90.29.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER CEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 00 GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro 350.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1780/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento crédito adicional especial e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica autorizada a abertura no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 29.536,50, distribuídos às seguintes dotações:

02 06 02 SETOR DE SAÚDE

- 301.0027.2031.0000 Manut.do Setor de Saúde 19.691,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE
 CONSUMO F.R.: 0 02 15

- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 030 IGM SUS PAULISTA

- 301.0027.2031.0000 Manut.do Setor de Saúde 9.845,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDICA F.R.: 0 02 15

- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 030 IGM SUS PAULISTA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		29.536,50
Fontes de Recurso		
02	15	29.536,50

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1781/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 35.000,00, distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)		35.000,00
---------------------	--	-----------

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA

11	01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA

9	01.031.0002.2002.0000	Administração Legislativa 35.000,00	-	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. :0 01		00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1782/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da lei 1734, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão de estágio remunerado da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal por seus pares aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. - O artigo 1º. da Lei nº. 1734, de 12 de junho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder até 15 (quinze) vagas de estágio a alunos regularmente matriculados em cursos de nível Superior ou Técnico Profissionalizante”.

Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2025/24 - DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade, a favor da servidora Valéria da Silva, por decisão judicial e dá outras providências”

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município

de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, nos Autos do Processo nº 1000383-77.2023.8.26.0414, foi julgado procedente o pedido deduzido pela servidora;

Considerando que na R. Decisão Judicial houve o reconhecimento do direito da parte autora ao recebimento do Adicional de Insalubridade no patamar de 20 % sobre o Salário Base do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e no art. 198 da CF/88;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Determina ao Departamento de Pessoal, que insira nos vencimentos da servidora VALÉRIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 44.630.246-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 378.083.778-13, o adicional de insalubridade, no patamar de 20% (vinte por cento), sobre o Salário Base da categoria, atualmente, R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), de forma a acrescer na Folha de Pagamento o montante de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

Artigo 2º - Fica o Encarregado do RH autorizado a fazer as anotações, apontamentos e arquivamento de cópia do V. Acórdão no prontuário da servidora, bem como fazer atualização no sistema SIP-RH para fins de pagamento mensal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2021/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, devidamente amparado pelos dispositivos da Lei nº. 1778 – de 01/04/2024:

D E C R E T A : -

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00, distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) 260.000,00

02 04 09 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

325 12.365.0016.1019.0000 Equipar o setor de ensino infantil 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 07 02 DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

257 15.451.0034.1005.0000 Obras de Infraestrutura urbana, recapeamento e pavimentação 240.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 260.000,00

Fontes de Recurso

01 00 260.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2022/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, devidamente amparado pelos dispositivos da Lei nº. 1779 – de 01/04/2024:

D E C R E T A : -

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 350.000,00, distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)		350.000,00
02 04 08	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	
120	13.392.0020.2022.0000	Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer
	350.000,00	
	3.3.90.29.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER CEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO	
110 00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	350.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2023/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, devidamente amparado pelos dispositivos da Lei nº. 1780 – de 01/04/2024:

D E C R E T A : -

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 29.536,50, distribuídos às seguintes dotações:

02 06 02 SETOR DE SAÚDE

- 301.0027.2031.0000 Manut.do Setor de Saúde 19.691,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 15

- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 030 IGM SUS PAULISTA

- 301.0027.2031.0000 Manut.do Setor de Saúde 9.845,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 15

- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 030 IGM SUS PAULISTA

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		29.536,50
Fontes de Recurso		
02	15	29.536,50

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2024/24 – DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, devidamente amparado pelos dispositivos da Lei nº. 1781 – de 01/04/2024:

D E C R E T A : -

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.000,00, distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)		35.000,00
---------------------	--	-----------

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA

11	01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA

9	01.031.0002.2002.0000	Administração Legislativa 35.000,00	-	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. :0	01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Aos 01 de abril de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Francisco

Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – centro – São Francisco - Sp.
CNPJ 46.603.395/0001-18

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de São Francisco, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, torna público que fará realizar audiência pública no dia 18 de abril de 2024, às 10 horas no auditório da Prefeitura de São Francisco localizado à Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – fundos da prefeitura – centro – São Francisco – Sp, para a deliberação da seguinte:

Ordem do dia

- Avaliação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.
- Recebimento das propostas e sugestões apresentadas pelos munícipes .

São Francisco, em 01 de abril de 2024.


José Antonio Rodrigues Gouveia
Diretor de contabilidade

CÂMARA MUN. SÃO FRANCISCO
PROTOCOLO
Protocolado sob n.º
Livro n.º Fls.
Data:
.....
FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página 1 de 1

Lei: 1735, Data: 26/06/2023

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____


José A. Rodrigues Gouveia
Contador
CRC 1SP178345/O-7